

O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NUMA PERSPECTIVA COM A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

SILVA, Jaiciane Telles Gomes da Licencianda em Educação Especial no
Centro Universitário Internacional UNINTER
BARBOSA, Sidney Graduado em Pedagogia. Especialista em Pedagogia
Empresarial e Magistério Superior. Orientador da UNINTER

RESUMO

A educação especial é uma modalidade de ensino que apresenta inúmeros desafios, principalmente quando se trata do acompanhamento de alunos com deficiência intelectual. O atendimento destinado a estes alunos requer uma série de práticas e métodos pedagógicos específicos, o que geralmente não ocorre, uma vez que há uma grande carência de profissionais realmente qualificados para atuar neste segmento educacional. Nesse sentido, o presente estudo, por meio de uma pesquisa de natureza qualitativa, vem com o intuito principal de discorrer acerca das práticas pedagógicas empregadas no Atendimento Educacional Especializado, direcionado para alunos com deficiência intelectual, evidenciando os maiores desafios dessa prática, bem como possíveis soluções para algumas problemáticas encontradas como, por exemplo, o trabalho pedagógico desenvolvido na sala de AEE. Ao fim, constatou-se que, apesar das diversas políticas públicas existentes que objetivam a implantação de uma oferta de ensino inclusivo, a realidade está muito distante daquilo que efetivamente se espera, sendo o maior problema enfrentado o despreparo e falta de qualificação específica na área de educação especial por parte dos profissionais da educação, a escola por não atender adequadamente os parâmetros da acessibilidade e ausência de estruturas adequadas para efetivar o trabalho de inclusão.

Palavras - chave: Atendimento Educacional Especializado. Deficiência Intelectual. Educação Inclusiva.

1. INTRODUÇÃO

O ser humano é uma espécie dotada de inúmeras particularidades. Tais singularidades tornam cada indivíduo único em suas características, o que acaba por

¹ _____ Jaiciane Telles Gomes da Silva, acadêmica do curso de Licenciatura em Educação Especial, artigo científico apresentado para fins de Trabalho de Conclusão com previsão de término em março de 2022.

trazer grandes diversidades na maneira de agir, pensar e viver. Estas características diversas podem ser percebidas desde a infância e se perpetuam pela vida adulta, em constante construção e desconstrução de si mesmo.

Um dos ambientes mais importantes no processo de evolução das diferentes peculiaridades do ser humano é a escola. Na escola as crianças aprendem a entender o mundo sob uma nova perspectiva, compreendendo que existem inúmeros desafios para serem superados e diversos problemas a serem resolvidos. Nesse sentido, a escola torna-se fonte norteadora para que essa nova maneira de ver o mundo se desenvolva do modo mais completo possível.

Pensando na problemática levantada nesse artigo, além dos grandes déficits de profissionais realmente qualificados e aptos a atuarem nos mais diversos cenários e comprometidos efetivamente com a educação, o cenário fica ainda mais entristecedor quando se trata da Educação Especial, modalidade de ensino criada para atender indivíduos que apresentam determinadas particularidades em virtude de alguma deficiência física, transtornos intelectuais ou altas habilidades cognitivas.

A inclusão dos alunos com deficiências nas escolas tem sido objeto de estudos e debates de pesquisadores preocupados em garantir uma educação de qualidade num contexto, em que o princípio do respeito às diferenças é cada vez mais enfatizado. O primeiro grande passo conquistado dentro da educação foi à inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular, a deficiência intelectual, por exemplo, perpassa por distúrbios psíquicos que apresentam diferentes graus de manifestação, requerendo um tipo de atendimento mais específico para cada um desses graus, fato este que torna a empreitada do processo de ensino-aprendizagem algo realmente desafiador.

A partir disso passou a ser questionado de que maneira será ofertado o ensino, garantindo que esses alunos tenham uma aprendizagem qualitativa no processo de inclusão na escola, qual a base de apoio as escolas darão para que o aluno com deficiência, sinta-se totalmente incluído no processo de ensino aprendizagem, com isso surgem às salas de atendimento educacional para o público alvo da educação especial.

Partindo dos pressupostos acima mencionados e quando se observa o AEE pela perspectiva da deficiência intelectual – que seguramente é o tipo de deficiência que mais requer atenção e mais exige do profissional da educação – a situação torna-se complexa,

tendo em vista o despreparo tanto da escola quanto dos profissionais que atuam nesse segmento.

Com base na problemática acima, esse projeto tentará nortear futuros profissionais sobre a importância do AEE nas unidades de escolas públicas de ensino, bem como o desenvolver do trabalho pedagógico nas salas de AEE, apresentando também uma específica abordagem sobre o trabalho do profissional de AEE para alunos com deficiência intelectual.

Demonstrar como é o trabalho pedagógico do atendimento educacional especializado numa perspectiva com a deficiência intelectual, bem como, descrever sobre como é as salas de atendimento educacional especializado na rede pública de ensino, além de, especificar como se desenvolve o trabalho pedagógico da sala de atendimento educacional especializado na perspectiva da deficiência intelectual, foram os objetivos responsáveis pela orientação e direcionamento desse artigo científico.

O método de pesquisa para desenvolver o artigo científico foi o da pesquisa bibliográfica que reuniu informações e dados sobre o atendimento educacional especializado numa perspectiva com a deficiência intelectual. Para o desenvolvimento desse trabalho foram utilizados dados do livro *Atendimento Educacionais Especializados* escritos por Patrícia Gonçalves, que contribuem para fundamentações coerentes sobre todo o trabalho pedagógico do AEE, bem como estruturação das salas de AEE, e explicações contundentes de que as salas de atendimento educacional especializado são para complementação e suplementação a escolarização, e não como sala de apoio e reforço escolar de ensino bem como substituição da aprendizagem na rede regular de ensino.

Nesse sentido, o presente estudo vem com o objetivo primordial de abordar o AEE a partir da perspectiva da deficiência intelectual, enfatizando maiores desafios enfrentados na educação voltada para este público específico.

METODOLOGIA

O método de pesquisa para desenvolver o artigo científico é o da pesquisa bibliográfica que reúne informações e dados sobre o atendimento educacional especializado numa perspectiva com a deficiência intelectual.

Para a construção do presente trabalho foi realizada uma revisão de literatura do assunto proposto, fundamentada teoricamente através de leituras de artigos e livros.

Segundo Marconi e Lakatos (2007), “a revisão bibliográfica pode ser caracterizada pela investigação dos assuntos e temas já publicados anteriormente.” O foco do estudo é promover o contato direto do pesquisador com as pesquisas publicadas, o que pode auxiliar no momento de execução do artigo, levando o pesquisador a novas descobertas.

No desenvolvimento desse trabalho utilizou-se de dados do livro Atendimento Educacional Especializado escrito por Patrícia Gonçalves, que contribuem para fundamentações coerentes sobre todo o trabalho pedagógico do AEE, bem como estruturação das salas de AEE, e explicações contundentes de que as salas de atendimento educacional especializado são para complementação e suplementação a escolarização, e não como sala de apoio e reforço escolar de ensino bem como substituição da aprendizagem na rede regular de ensino.

O projeto também conta com embasamentos e fundamentações teóricas do “Documento Educação Inclusiva – Atendimento Educacional Especializado para Deficiência Mental do Ministério da Educação (MEC 2006)”. Esse documento traz orientações do trabalho pedagógico desenvolvido nas salas de AEE para alunos com transtornos globais de desenvolvimento com foco na deficiência intelectual, dando suporte e orientação para o profissional responsável pela sala de AEE, para que todo o trabalho pedagógico seja embasado no princípio da complementação e suplementação de escolarização, e não seja visto como “apoio ou reforço escolar”, o qual não é o foco do atendimento educacional especializado.

Após a leitura dos artigos, optou-se por dividir a construção desse trabalho em três partes, primeira parte destinada a breve relato histórico e jurídico sobre a inclusão escolar e as principais políticas públicas criadas a partir da Constituição Federal de 1988. A segunda parte foi dedicada a descrever o que se entende por atendimento educacional especializado, e a qual público é destinado, bem como a caracterização de alunos com deficiência intelectual.

Por fim, na terceira parte, apresenta-se práticas pedagógica capaz de contribuir com os professores para que estes possam lidar de forma mais efetiva no atendimento educacional especializado dos alunos com deficiência intelectual.

2. POLÍTICAS DE INCLUSÃO EDUCATIVA NO BRASIL A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO DE 1988

A Constituição Federal Brasileira (Constituição do Brasil, 1988) por apresentar em seu bojo ideais que versam sobre a proteção de grupos marginalizados e desfavorecidos, ficou conhecida como a Constituição Cidadã.

Desde então, o Ordenamento Jurídico Brasileiro, na tentativa de tratar com equidade aqueles que mais necessitam, vem elaborando e sancionando leis que versem sobre esses grupos, dentre os quais se encontram as pessoas com deficiência.

Seja na saúde, na educação ou no trabalho, os portadores de necessidades especiais passaram a ganhar a devida atenção, não só no Brasil, como também a nível mundial. Com isso, muitos conceitos acerca do tema foram discutidos e revistos, novas estratégias elaboradas, tudo com o intuito de integrar socialmente estes indivíduos que até outrora eram completamente excluídos em vários aspectos sociais.

Para Paula Org.(2008, p.31) “o reconhecimento da dignidade da pessoa com deficiência é fundamental, por opor-se à ideia de que a deficiência rebaixa esse ser a uma condição sub-humana ou a uma anomalia que "danifica" a sua condição de pertencer à humanidade”.

A primeira legislação voltada para o atendimento deste grupo social após a CF/88, foi a Lei nº 7.853 (1989), que tratava do apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social. Em seu escopo, esta lei abordou os mais variados temas, dentre eles, e educação, sobre a qual estabeleceu os seguintes preceitos:

- a) a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1º e 2º graus, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios;
- b) a inserção, no referido sistema educacional, das escolas especiais, privadas e públicas;
- c) a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino;
- f) a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino; (BRASIL, 1989, p.2).

A partir desta lei, a Educação Especial passou a ser considerada como uma

modalidade de ensino, contudo o legislador não se preocupou em detalhar conceitos ou metodologias que pudessem tornar a lei aplicável, fato este que só ocorreria 10 anos mais tarde. Sendo assim, criou-se uma lei que, na prática, ainda não tinha eficácia alguma, algo que começaria a mudar nos anos vindouros.

Em 1996, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n. 9394 (1996), dedicou um espaço destinado exclusivamente ao atendimento do discente portador de deficiência, cujo título é Educação Especial, no qual é ratificado todo o engajamento da política educacional brasileira para com os deficientes o que abriu espaço para a discussão de novas perspectivas sobre o processo de educação das pessoas portadoras de necessidades especiais.

Apesar de contribuir teoricamente e legalmente com a implantação da inclusão escolar, nota-se, a ausência de ações efetivas para que cada item estipulado de fato se consolidasse. As propostas inclusivas têm encontrados constantes barreiras para serem implantadas, além de inúmeros questionamentos e dúvidas sobre a melhor alternativa educacional para o público alvo da educação especial (CARVALHO, SALERNO, ARAÚJO, 2015, p. 37).

Foi somente em 1999 que, por meio do decreto 3.298, instituiu-se a Política Nacional Para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Só a partir de então que, finalmente, o setor educacional, embasado por lei, teve a definição do que é considerado deficiência e quais seus respectivos tipos. Além disso, pela primeira vez, escolas e profissionais da educação puderam vislumbrar os caminhos a serem trilhados rumo a aplicabilidade de fato da Educação Especial, como se pode observar a seguir:

Art. 25. Os serviços de educação especial serão ofertados nas instituições de ensino público ou privado do sistema de educação geral, de forma transitória ou permanente, mediante programas de apoio para o aluno que está integrado no sistema regular de ensino, ou em escolas especializadas exclusivamente quando a educação das escolas comuns não puder satisfazer as necessidades educativas ou sociais do aluno ou quando necessário ao bem-estar do educando.(PNPPD. 1999)

Observa-se, ao longo de outros artigos do referido decreto 3.298, que o legislador teve a preocupação não só de tratar do acesso, mas também de assegurar a permanência desse tipo de aluno na escola por meio de diversas adaptações que visam o bem estar e a garantia de um aprendizado equânime.

No ano de 2008, após muitas discussões e ponderações acerca da temática da Inclusão Educacional, elaborou-se a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), documento este que tratava exclusivamente sobre os mecanismos necessários à educação de portadores de necessidades especiais, abrangendo o atendimento a estes discentes de uma forma nunca antes vista.

Uma característica marcante dessa nova política é a confirmação de que o atendimento educacional especializado tem como espaço preferencial para a sua execução a escola comum, fato este já ratificado também pela constituição, contudo, neste novo documento, o que se pode observar é uma ênfase nas metodologias e sistemas utilizados no processo de inclusão.

Outro ponto a se ressaltar é que, na proposta dessa política, além das demais deficiências já citadas em outros documentos, também são incluídas no atendimento as crianças que apresentam transtornos globais de desenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e altas habilidades, como a superdotação. Fato este que revela um novo olhar sobre o real alcance que uma Política voltada para a educação especial deve ter, resultado, talvez, do surgimento de uma incidência maior de outros tipos de deficiências, principalmente, as de cunho intelectual.

E, finalmente, no ano de 2015, as pessoas portadoras de deficiência ganharam uma lei para chamar de sua, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei n. 13146 (BRASIL, 2015, p. 2) “destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”.

A lei reitera a importância da educação especial e o papel da escola, que deve apresentar estrutura não só para receber o aluno, mas para fazê-lo tirar o maior proveito possível de sua experiência escolar contando, para este fim, com profissionais da educação realmente preparados. Outro aspecto importante é que, pela primeira vez, uma lei criminaliza a discriminação para com os deficientes, fato que denota uma grande vitória para este grupo de pessoas.

Como se pode verificar, a legislação brasileira muito tem evoluído com relação ao tratamento dado às pessoas com deficiência, principalmente no que tange à educação desses indivíduos. Embora nem sempre os resultados desejados sejam

realmente alcançados, percebe-se um esforço cada vez maior em tentar buscá-los, para isso é preciso solucionar os maiores problemas enfrentados pela Educação Especial: falta de estrutura e profissionais qualificados.

3. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CONTEXTUALIZANDO A DEFICIENCIA INTELECTUAL

O AEE se caracteriza como um conjunto de atividades pedagógicas e acessíveis, que sejam organizadas por uma determinada instituição e ofertadas de forma contínua, com o intuito de complementar a formação e educação de alunos com alguma deficiência, como forma de apoio permanente. (Gonçalves, 2017). O AEE deve conter a participação integral da família do aluno assistido e fazer parte do projeto político-pedagógico da escola. Portanto, a escola deve ter em mente inicialmente, todos os seus objetivos, para que as atividades sejam implementadas com um direcionamento.

A Deficiência Intelectual, intitulada há anos atrás como Deficiência Mental, vêm cada vez mais ganhando espaço em nossa sociedade e inseridos regularmente na rede regular de ensino, passando assim a se pensar em propostas e ações de ensino aprendizagem para destinar a esse público que faz parte da Educação Especial. A deficiência intelectual geralmente perpassa por distúrbios psíquicos que apresentam diferentes graus de manifestação, requerendo um tipo de atendimento específico para cada um desses graus, fato este que torna a empreitada do processo de ensino-aprendizagem algo realmente desafiador.

A inclusão desses alunos com deficiência intelectual por si só não se efetiva como processo de inclusão, nada adianta o aluno está regularmente matriculado no ensino público ou privado se de fato não se criam estratégias para como contemplar a aprendizagem mesmo que de forma funcional a esse estudante.

Pensar em metodologias adequadas e estruturação de currículos é o mínimo que se pode ofertar a esse público, que ainda em pleno séculos XXI se vê fora do processo de inclusão e fora de ambientes escolares e centros de apoios, seja por discriminação ou até mesmo por falta de informação sobre os direitos adquiridos ao decorrer dos anos.

Quando se fala em salas de Atendimento Educacional especializados, muitos

fazem menção a salas de “apoio escolar”, pensando somente no “ajudar” o aluno que apresenta deficiência ou distúrbios de aprendizagem, não levando em consideração todos os atributos e lutas vencidas para hoje usufruir de um direito reivindicado a anos.

O decreto nº 7.611 que dispõe sobre a educação especial, apontam os seguintes objetivos do AEE: que as individualidades dos estudantes sejam levadas em consideração e os serviços de participação, acesso e aprendizagem devem ser garantidos conforme essa individualidade; as ações de educação especial no ensino regular devem seguir uma transversalidade fomentando o desenvolvimento dos recursos utilizados para que se eliminem quaisquer barreiras nesse processo de ensino e aprendizagem e, portanto sejam asseguradas condições de estudos em todos os níveis de ensino (BRASIL, 2013).

Por mais que alunos possuam a mesma deficiência, é necessário que o trabalho seja individual, e toda essa demanda requer muito do professor, que deve planejar os manejos, elaborar as atividades e organizar o tempo, levando em consideração os materiais que serão utilizados no espaço físico. Em síntese, entende-se que o AEE deva ser utilizado como forma de complementação e suplementação aos alunos com deficiência, não os retirando do ensino comum e fazendo a substituição pelo AEE, mas como forma a mais de garantir a efetivação de ensino na inclusão.

Os alunos público alvo da educação especial são os destinados a usufruir desse mecanismo de desenvolvimento do ser, além de realizar a matrícula na rede regular de ensino os pais também podem optar em matricular o filho para a sala de AEE, ou havendo a identificação de casos que necessitem dentro da escola, a própria instituição de ensino/professor tem autonomia de encaminhar esse aluno.

A legislação aponta o AEE como direito da criança e do adolescente. E essa norma está também no Decreto 7.611, que define que no ato da matrícula os alunos PAEE, devam ser matriculados nas duas espécies de ensino, de modo a não trocar, em hipótese alguma, o tempo e espaço do aluno na escola regular, apenas complementando-o (SOTERO, CUNHA E GARCIA 2019).

Esse recurso do AEE é realizado em salas distintas da de sala de aula comum do aluno, podendo ser localizadas na própria escola, em centros de atendimento educacional especializado da rede pública, ou em instituições comunitárias, o

atendimento deve ser realizado em contraturno para que não atrapalhe e nem substitua o ensino comum.

É importante entender o AEE como um mecanismo a mais para os alunos PAEE e que por isso tal atendimento deve estar inserido no modelo de diretrizes da escola de forma permanente, clara e convincente. Isso enfatiza que, além dos professores necessitarem de formação especial, gestores e diretores também precisam passar por formações, já que eles desempenham um papel importante na implementação, organização e permanência desse modelo na escola (OLIVEIRA; PRIETO, 2020).

Oliveira e Prieto (2020) expõem que por mais que o AEE seja pautado e assegurado por diversas leis e diretrizes, é preciso ainda ampliar o olhar e entendimento efetivo desse modelo de ensino, para que seja repassado de maneira adequada a quem precisa. Entender que o AEE é ofertado na escola, e, portanto, não deve se limitar as sala de recursos multifuncionais, mostra que esse atendimento deve ser ofertado por todos os profissionais da escola.

Assim as salas de Atendimento Educacional Especializado surge como mais um meio de efetivar e garantir o processo de inclusão e o pleno desenvolvimento da autonomia dos alunos público alvo da Educação Especial, em especial aos alunos com Deficiência Intelectual, maior público hoje encontrado dentro das escolas públicas de ensino.

3.1 O Aluno com Deficiência Intelectual na Sala de Atendimento Educacional Especializado

Gonçalves (2017), explicitam em seu texto a importância de se investir na formação de professores, pois o desempenho de alunos está diretamente relacionado ao do professor, já que para eles o professor seria o agente responsável por programar, organizar e aplicar as intervenções necessárias para um aprendizado mais eficaz.

O que se constata nos dias de hoje nas escolas públicas que os professores que trabalham com AEE voltados para alunos com deficiência intelectual sentem-se despreparados, uma das coisas que contribui para esse sentimento de despreparo e impotência para lidar com diferentes crianças e consequentemente, diferentes graus

de limitações intelectuais, é a falta de qualificação específica dentro das universidades e apoio familiar.

Outra questão apresentada pelos professores é a sobrecarga de trabalho que os mesmos enfrentam, pois em uma sala SRM aparecem diversas demandas que requerem diferentes profissionais, e muitas vezes o professor tem de lidar sozinho com elas, mas não se sentem aptos por conta da má formação ou a ausência dela. Formação essa extremamente necessária para que um ensino seja ofertado atendendo todas as especificidades da criança e garantindo a qualidade do processo de educação bem como a inclusão.

Se tratando da deficiência intelectual, essa falta de experiência se torna ainda mais promissora, uma vez que cada aluno é único e necessita de um tipo de atendimento especializado a ele, pois a mesma atividade desenvolvida com o aluno A pode ser que não seja a mesma necessidade do aluno B, fazendo com o professor do AEE tenha ainda mais dificuldades em elaborar seu planejamento caso não haja formação específica na área de educação especial, bem como a especialização *in loco* na deficiência intelectual.

Oliveira e Leite (2011, p.198) apresentam etapas que podem nortear o professor de AEE com alunos PAEE, são elas: entender a situação que envolve o aluno para assim gerar ideias e escolher dentre elas a mais viável, e ao representar essa ideia construir um objeto para sua experimentação e ao final avaliar os resultados de se usar o objeto acompanhando seu uso.

Os autores, Martins e Sousa (2019), ainda enfatizam a relevância dos professores em criar estratégias e técnicas para a eficácia do ensino, como: dominar o conteúdo, ter os objetivos bem definidos planejar de forma impecável as técnicas que serão utilizadas e aplicá-las com rigor. Percebe-se, portanto, o quanto esse professor é exigido pela multiplicidade de variáveis que podem controlar o seu comportamento, explicando em partes o motivo pelo qual muitas vezes eles se consideram despreparados para realizar as atividades.

Oliveira e Pietro (2020) abordam que os professores do AEE devam ser profissionais multicategoriais, ou seja, na prática, tem a atribuição de atuar com diferentes públicos, com diferentes deficiências, o que requer constante criatividade por parte desses professores.

Tudo isso demonstra o quanto o fazer dos professores do AEE precisa estar baseado em evidências científicas. Ou seja, formação adequada bem como formação continuada, que tenham como proposta em suas grades curriculares técnicas e manejos de trabalhar com pessoas com deficiência intelectual de forma mais delicada, perpassando pelo contexto histórico da inclusão e direito desses indivíduos, pois acredita-se que conhecendo-se a história de luta de um determinado grupo, torne-se mais fácil o engajamento por parte desses profissionais nessa causa.

As formações continuadas precisam ser realizadas constantemente para que novos métodos possam ajudar esses professores em seus trabalhos.

Dessa forma, é necessário que esses profissionais, tanto professores quanto discentes, estejam em constante contato, para que seus trabalhos sejam realizados em conformidade.

Vale ressaltar que a falta de experiência desse profissional do AEE muitas vezes não é culpa do mesmo, e sim de uma designação da secretaria de educação, pois na falta de profissionais qualificados e especializados nessa área, faz-se com que se destine a vaga das salas de AEE para professores com pedagogia, destacando que a pedagogia por si só, não habilita e nem traz experiências para atuar nas salas de AEE, deixando assim o profissional sobrecarregado e não preparado para atuar diretamente com os casos de deficiência intelectual, por isso a defesa de se propor aos profissionais formação continuada com bases científicas para a efetivação desse trabalho.

Gonçalves (2017), salienta que para uma inclusão ser considerada bem sucedida ela precisa ser articulada com os professores das salas regulares e das salas de AEE em conjunto com os demais profissionais pedagógico da escola desse, bem como, os familiares, e a comunidade de forma geral.

Quando o professor do AEE trabalha em conjunto com toda rede pedagógica escolar, mais apoio familiar, as chances de o trabalho fluir com esse aluno tem muitas chances de serem positivos, talvez o aluno não consiga assimilar todo o conteúdo série a ele proposto no ano, mas só o fato de estar sendo atendido por uma equipe especializada e sabendo que tem suporte quando dela necessitar, fará toda a diferença no processo de inclusão.

A família nesse contexto tem um papel importante a se destacar, pois nota-se que quando o ambiente familiar que o indivíduo está inserido estabelece condições para o aprendizado, desde o conhecimento e aceitação da deficiência, como tratamento adequado além de apoio e amor a esse indivíduo, o processo de ensino aprendizagem torna-se mais significativo e atraente a esse aluno.

A resposta positiva vem como retorno para as salas de AEE quando se trabalha em conjunto, é perceptível que o aluno venha menos agitado, mais concentrado que o habitual, bem como o querer participar das atividades destinadas a ele.

A complementação e a suplementação do ensino não se dá em atividades prontas e acabadas na espera do aluno com deficiência intelectual absorva de modo mecânica, mas na estimulação do querer participar da sala de AEE, do ter prazer e sentir acolhido dentro dessas salas, entender que num determinado dia ele estará compreensivo em desenvolver a atividade sugerida a ele, mas que talvez no dia posterior ele já não se recorde mais e tampouco tenha a mesma vontade em realizar, e isso faz parte do processo de inclusão bem como do AEE.

Manter um diálogo aberto e constante com o aluno de deficiência intelectual, se colocando no mundo dele e mostrando o quanto você como professor do AEE está aberto a ouvi-lo também fará diferença mais tarde de o aluno se portar com você de forma amigável, as crianças/alunos com deficiência intelectual necessitam sentir-se seguros e confortável dentro do ambiente da sala, levando assim o profissional de AEE receber um bom desempenho de atividades propostas a esse aluno.

Menotti, Domeniconi e Costa (2019), colaboram com a ideia de que a conversação também se configure como uma importante ferramenta no desenvolvimento de novos repertórios à medida que se reforça o que se espera da criança. Técnica essa realizável quando se evoca respostas na criança através da apresentação de perguntas do tipo “porque”, “quando”, “como”, “onde” etc, sempre oferecendo devolutivas para suas respostas, e com o tempo e com a evolução da criança, aumenta-se a complexidade das perguntas.

Diante das situações mencionadas acima, percebe-se o quanto o trabalho do professor precisa ser realizado de forma individual, pois cada aluno tem uma demanda diferenciada, por isso a importância de antes de iniciar qualquer intervenção é

necessário fazer uma análise funcional do aluno e posteriormente montar um fluxograma com os passos que serão dados para se obter o resultado esperado, nesse fluxograma é importante se colocar as técnicas comportamentais escolhidas para cada caso, as metas, as ideias, a avaliação das técnicas e conseqüentemente também o resultado.

Destaca-se também a importância de se trabalhar técnicas de modificação do comportamento, através de reforço de comportamento adequados, reforçamento diferencial, extinção de comportamentos inadequados, perpassados através de treinamentos teóricos e práticos, bem como também a aprendizagem de tarefas e brincadeiras lúdicas como formas de ensino, mas sempre tendo o aluno como o centro ativo das brincadeiras e estimulando a desenvolver o seu potencial a partir do.....

Com tudo percebe-se que o trabalho nas salas de AEE vai muito além de planejamentos de atividades e a “confusão” de que são salas de apoio escolar, pois o AEE sobrepõem a todas essas fases, o trabalho vai muito além de atividades e jogos sem direcionamentos, o AEE requer e demanda verdadeiramente de um profissional formado em educação especial, (o que pouco se vê na realidade das escolas públicas), com especialização em Deficiência Intelectual, para aí sim acontecer uma sala de Atendimento Educacional Especializado de verdade garantindo a integridade e a autonomia no desenvolver de ensino aprendizagem com inclusão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento desta pesquisa permitiu-se elencar a importância das salas de Atendimento Educacional Especializado na contextualização dos alunos com Deficiência Intelectual. Fazendo abordagens reflexivas sobre a realidade das escolas públicas e o formato das salas de AEE, a quem são destinados esse tipo de recurso das salas de AEE e a formação e preparo do professor para um ensino inclusivo.

Ao longo dos anos foi-se criando leis que pudessem garantir o mínimo de direitos aos alunos com algum tipo de deficiência. Foram essas leis que criaram programas especiais de atendimento para esse público, tornando possível o acesso de alunos deficientes a salas de aula comum.

Um desses programas foi o Atendimento Educacional Especializado – AEE, que consiste em um atendimento de complementação e suplentação em conjunto com as salas regulares de ensino e não como fora substitutiva de ensino. Ou seja, o aluno além de ter direito ao ensino comum também possui o direito ao contraturno escolar nas salas de Atendimento Educacional Especializado, que são trabalhadas questões de acolhimento, fortalecimentos de vínculos, promoção de autonomia, desenvolvimento de habilidades com relação a fala, o controle psíquico – intelectual e social, além da concentração desse aluno, de maneira dialogada, lúdica e perceptível, entre outros mecanismos usados garantindo sempre o bem estar e inclusão desse aluno.

Porém, mesmo com a criação de programas de ensino como o AEE, as dificuldades permaneceram, uma das mais evidentes é a falta ou a má formação de profissionais aptos a trabalhar nessas salas de recursos, o que por sua vez acabava gerando sentimento conflitantes nesses profissionais como sensação de desconforto com o trabalho, sensação de inaptidão ou estresses pela alta demanda, além de não ganhar confiança e nem gerar afetividade com esse alun, gerando uma frustração tanto no profissional da sala quanto no aluno a qual dela participa.

Também evidenciou a importância da matrículas dos alunos com Deficiência Intelectual nas salas de AEE, e o papel fundamental do professor em desenvolver atributos a modo de que esse aluno desperte o desejo de participar e elaborar atividades propostas a ele. Mostrando também a dificuldade de se manter o interesse do aluno com Deficiência Intelectual pelas salas de AEE.

Apontou ainda, que o professor do AEE deverá trabalhar em conjunto com toda a rede escolar, além de um diálogo constante com a família desse aluno, para que o trabalho desenvolvido na sala seja verdadeiramente positivo. Também percebeu que a família é peça principal para motivação e despertar desse alun com deficiência tanto na sala regular de ensino como na sala de AEE, pois o fato de a família aceitar esse indivíduo pela sua singularidade e apoiar e procurar recursos, fortalece tda uma equipe multidisciplinar ao desenvolver de um trabalho sério com essa criança.

Contudo, espera-se o engajamento de todo um sistema para fazer a garantia desse direito e o uso desse recurso que são as salas de AEE, que além de professores bem

formados e preparados, toda a comunidade escolar e social, além de políticas públicas voltadas para a inclusão possam ofertar o melhor engajamento possível para o desenvolvimento contínuo dos alunos que delas venham usufruir, para agregar ainda mais valor dignidade no trato com alunos com deficiência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. BRASIL.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em 18 de fev. de 2022.

Política Nacional de Educação Especial. Brasília: Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial, 1994.

Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC, 2006.

Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação especial, Brasília: MEC, 2009.

_____. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Diário Oficial da União. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

PAULA, A. R. Convenção dos direitos das Pessoas com Deficiência. Brasília/DF, 2008. Disponível em: <<https://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos/A%20Convencao%20sobre%20os%20Direitos%20das%20Pessoas%20com%20Deficiencia%20Comentada.pdf>>. Acesso em 10 de fev. 2022.

PLETSCH, M. D. A escolarização de pessoas com deficiência intelectual no Brasil: da institucionalização às políticas de inclusão (1973-2013). Arquivos Analíticos de Políticas Educativas, 22 (81). Dossiê Educação Especial: diferenças, currículo e processos de ensino e aprendizagem. Editoras convidadas: Márcia Denise Pletsch & Geovana Mendonça Lunardi Mendes. 2014.